

PORTARIA CORECON/DF Nº. 010/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – CORECON/DF, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei nº. 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº. 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº. 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto Artigo 16º, do Regimento Interno do Corecon-DF.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a composição da Equipe Organizadora do XXVII PRÊMIO CORECON-DF DE MONOGRAFIAS EM ECONOMIA - 2019 do Conselho Regional de Economia do Distrito Federal – Corecon-DF.

Art. 2º - A equipe organizadora do prêmio fica coordenada pelo Economista ELOY CORAZZA.

Art. 3º - A Comissão Julgadora do XXVII Prêmio Corecon-DF de Monografia em Economia 2022 fica assim composta: JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT, ELOY CORAZZA e ELDER LINTON ALVES DE ARAÚJO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília – DF, 04 de julho de 2023.



Econ. JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT
Presidente

